



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 303/2022

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, em razão do término do contrato por prazo determinado, a funcionária **CAMILA ARRUDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 65862-6, admitida em 20 de setembro de 2021, ocupante do cargo de médico clínico geral / generalista carga 40 horas semanais, com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAREQUEÇABA**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de novembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra p